

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**

Em 26 de dezembro de 2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas

Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Processo de Prestação de Contas n.º 1/2019, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Unaí, relativas ao exercício de 2017 (Parecer Prévio decorrente do Processo 1.047.529), que teve sua aprovação formalizada nos moldes do Projeto de Decreto Legislativo n.º 48/2019, aprovado pelo Plenário desta Casa no dia 16 de dezembro de 2019, após ter sido enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais cópia da ata da reunião em que se discutiu e votou o referido projeto de decreto legislativo, bem como cópia do Decreto Legislativo n.º 443, de 18 de dezembro de 2019.

**VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES**